

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE MG

PORTARIA Nº 04/2014 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria de servidora que especifica.”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 106, II, *a* da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 001/2010) c/c artigo 31, XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010),

RESOLVE:


Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora pública municipal **LUCIVAN DIAS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 550.113.306-72, matrícula 267-4, lotada no Gabinete do Prefeito no cargo de Telefonista, nível VI, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 04/01/1993, sendo nomeada por concurso público em 30/12/1996, com supedâneo no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 63, I, II, III e IV da Lei Municipal 1.713/2007, com direito à paridade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos doze dias do mês de fevereiro de 2014.


Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência

Publicado 12 / 02 / 14
Retirado em 19 / 02 / 14

Patrícia de Magalhães Pacheco
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 02398-1

Rua Alvinópolis, 338 - Centro - Nanuque - MG

Fone: (33) 3621 - 3776 - E-mail: ipasmun@nanuque.mg.gov.br